



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 173/2021

### ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 26 DE SETEMBRO DE 2021

**DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### MAPA DA FREGUESIA DE CEIRA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, nas suas atuais redações, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 168/2021, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 26 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 20:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da *Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais*, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 26 DE SETEMBRO DE 2021					
Freguesia	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento Das 08:00 às 20:00 horas:
Ceira	1	-	Do eleitor Abel Baptista Videira Ao eleitor Dinis Marques dos Santos Rola	772	Sede da Freguesia de Ceira
	2	-	Do eleitor Dinis Miguel da Costa Marques Oliveira Ao eleitor José Simões Batista França	772	
	3	-	Do eleitor José Simões Desidério Ao eleitor Maria João Carvalho dos Santos Amado	772	
	4	-	Do eleitor Maria João Cunhal de Frias Gouveia Ao eleitor Zurab Nozadze	771	



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto. Pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que resultou das alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de Freguesia/União de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 11 de setembro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor recorrer à informação “*Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar*”, através da consulta ao Portal do Recenseamento em [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) ou mediante a **instalação da APP Mai Mobile**, ou do **envio para o número 3838 da seguinte SMS: RE** (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD), ou **marcando o número 808 206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor**, ou ainda **dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias** para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia / União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Augusto Soares Machado)